

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1066 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 959 DE 26 DE DEZEMBRO DE
2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS,
CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, GERALDO GUEDES RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei Complementar trata da alteração da Lei Complementar nº. 959 de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de São José do Divino, cria cargos e promove o reenquadramento salarial dos servidores para melhor atendimento à população e melhor desempenho das atribuições legais do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Complementar nº. 959 de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as disposições constantes do Anexo - I da presente Lei Complementar.

Art. 3º. O Anexo II da Lei Complementar nº. 959 de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as disposições constantes do Anexo - II da presente Lei Complementar.

Art. 4º. O Anexo III da Lei Complementar nº. 959 de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as disposições constantes do Anexo - III da presente Lei Complementar.




Art. 5º. O Anexo IV da Lei Complementar nº. 959 de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as disposições constantes do Anexo - IV da presente Lei Complementar.

Art. 6º. O Anexo V da Lei Complementar nº. 959 de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as disposições constantes do Anexo - V da presente Lei Complementar.

Art. 7º. O Anexo VI da Lei Complementar nº. 959 de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as disposições constantes do Anexo - VI da presente Lei Complementar.

Art. 8º. O Anexo VII da Lei Complementar nº. 959 de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as disposições constantes do Anexo - VII da presente Lei Complementar.

Art. 9º. O Anexo VIII da Lei Complementar nº. 959 de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as disposições constantes do Anexo - VIII da presente Lei Complementar.



Art. 10. Ficam criados os cargos de provimento efetivo, no Quadro de Servidores, de Monitor de Transporte Escolar, Professor de Inglês, Professor de Educação Física, Supervisor Escolar, Coveiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista e Médico Veterinário.

Parágrafo único. As atribuições, Nível, Números de Vagas, Carga Horária Semanal e Requisitos de Escolaridade Mínima dos cargos criados no *caput* serão aquelas constantes dos Anexos da presente Lei Complementar.

Art. 11. Ficam criados os cargos de provimento em comissão, no Quadro de Provimento em Comissão, Coordenador, Coordenador de Frotas, Agente de Contratação, Pregoeiro e Coordenador da Saúde.

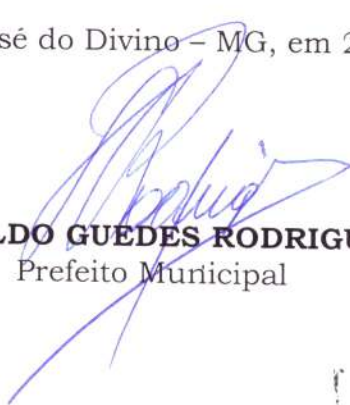
Parágrafo único. As atribuições, Nível, Números de Vagas e Siglas dos cargos criados no *caput* serão aquelas constantes dos Anexos da presente Lei Complementar.

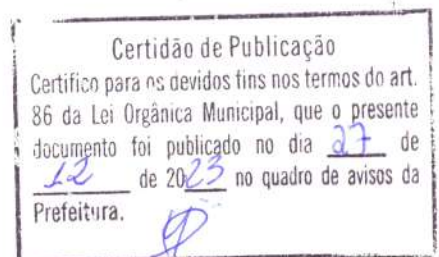
Art. 12. Ficam extintos do Quadro de Servidores da Educação os cargos de Regente de Ensino e de Monitor de Creche.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes do cargo de Monitor de Creche passam a ocupar o cargo de Monitor Educacional.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Lei Complementar nº. 980 de 23 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, São José do Divino – MG, em 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal





ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
EDUCADOR FÍSICO	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; II - incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; III - proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; IV - articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; V - contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; VI - identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; VII - capacitar os profissionais inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador/monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; VIII - supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; IX - articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; X - promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; XI - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da unidade e da natureza do seu trabalho.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Superior em Educação Física + Registro no Conselho de Classe		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Responsável por orientar a respeito das normas técnicas de segurança e garantir que elas sejam cumpridas		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
<p>1. Elaborar e participar da elaboração da política de Saúde e Segurança do Trabalho - SST;</p> <p>2. Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras.</p> <p>4. Implantar a política de SST.</p> <p>5. Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST;</p> <p>6. Avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção.</p> <p>7. Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;</p> <p>8. Utilizar metodologia científica para avaliação; realizar inspeção; realizar análise preliminar de risco; participar da elaboração de laudos ambientais; estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável; avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais; participar do sistema de gestão ambiental; registrar procedimentos técnicos; supervisionar procedimentos técnicos; emitir parecer técnico.</p> <p>9. Desenvolver ações educativas na área de SST: Identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multidisciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais, interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas.</p>		



judiciárias. Integrar processos de negociação: orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho: Analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos. Gerenciar documentação de SST: 10. Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; controlar as consultas médicas anuais (ASO), organizar banco de dados; alimentar rede de informações. Investigar acidentes: Selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações; Inspecionar locais, instalações e equipamentos e determinar fatores de riscos e acidentes; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso;

11. Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho, preenchendo inclusive o CAT - comunicado de acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social para o atendimento necessário aos acidentados; Participar do programa de treinamento; Orientar os servidores no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança, qualidade de vida no trabalho, instruindo ao uso correto e importância da utilização dos EPI's e EPC's; Especificar Equipamentos de Proteção Individual e/ou Coletiva; EPI's / EPC's, fazer a descrição dos mesmos para compra e controlar o estoque dos equipamentos; Fiscalizar o uso dos equipamentos, a forma correta do uso e comunicar a chefia, caso o servidor não use os EPI's e EPC's; Participar de reuniões de trabalho relativas à sua área de atuação; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre Segurança e Medicina do Trabalho; Emitir Laudos, preencher e manter atualizado o perfil profissiográfico previdenciário - PPP de todos os servidores; Informar o chefe imediato, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; 12. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos;

13. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;

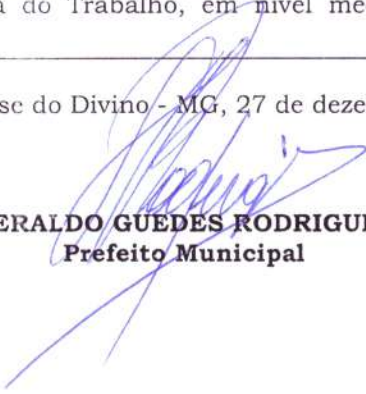


14. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;
15. Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
16. Preencher os documentos necessários para a concessão de insalubridade e periculosidade ou para a cessação quando a atividades não fizer jus ao adicional;
17. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
18. Executar outras tarefas correlatas.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso Técnico em Segurança do Trabalho, em nível médio, com o devido registro no Ministério do Trabalho.

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
COVEIRO	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; realizar sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura; II - realizar exumações devidamente autorizadas; III - controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para a abertura de sepulturas; IV - fazer reparos em túmulos e dependências; V - providenciar e executar a capina para limpeza do local de trabalho; VI - orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar por suas sepulturas; VII - zelar pelos equipamentos que lhe são confiados; VIII - requisitar material para suas atividades; IX - abrir e fechar portões dos cemitérios; X - fazer transferência de ossadas para outros túmulos, quando devidamente autorizado; XI - preparar o cemitério para o dia de finados; XII - informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; XIII - localizar na planta do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas; XIV - efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; XV - fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; XVI - zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; XVII - limpar e carregar lixos existentes no cemitério; e XVIII - executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade do cargo.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Alfabetizado		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS.

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
FONOAUDIÓLOGO	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar tarefas que se destinam a prestar assistência em fonoaudiologia na Secretaria Municipal de Saúde.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - avaliar as deficiências, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico. II - elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; III - desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; IV - desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; V - avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; VI - promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; VII - elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; VIII - participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; IX - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; X - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões da Secretaria Municipal de Saúde e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; XI - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Superior em Fonoaudiologia mais registro no Conselho de Classe		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
FARMACÊUTICO	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
<p>I - desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde;</p> <p>II - participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos;</p> <p>III - analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos;</p> <p>IV - realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente;</p> <p>V - fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente;</p> <p>VI - acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente;</p> <p>VII - organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica;</p> <p>VIII - solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia;</p> <p>IX - avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia;</p> <p>X - monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica;</p> <p>XI - determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde;</p> <p>XII - prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia;</p> <p>XIII - identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significantes;</p> <p>XIV - elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente;</p> <p>XV - pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, as ações de seu plano de cuidado;</p> <p>XVI - realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade;</p> <p>XVII - avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados;</p> <p>XVIII - realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente;</p> <p>XIX - orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber;</p> <p>XX - fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente;</p>		



- XXI - elaborar uma lista atualizada e conciliada de medicamentos em uso pelo paciente durante os processos de admissão, transferência e alta entre os serviços e níveis de atenção à saúde;
- XXII - dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados;
- XXIII - prescrever, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional;
- XXIV - avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção;
- XXV - realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico-científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso Superior de Farmácia + Registro no CRF

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Desempenhar atividades de laboratórios, que não exigem tecnologia especial, realizando, sob supervisão, tarefas de preparação, operação e análise.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - proceder à coleta e preparação do material, empregando os meios, instrumentos, equipamentos e aparelhos necessários; II - executar exames e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados, registrando e arquivando para consultas posteriores; III - auxiliar nas análises e testes de sua área de atuação, zelando pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas, etc; IV - operar os equipamentos, máquinas e ferramentas, acionando dispositivos ou empregando o uso da força manual para executar o trabalho previsto; V - identificar através de análises sinais e sintomas dos agravos/doenças e encaminhar os casos suspeitos para a Unidade de Saúde; VI - controlar o suprimento do material necessário ao setor, providenciando a sua reposição junto ao órgão competente; VII - manter a limpeza e fazer a manutenção e guarda do material, equipamentos e do setor de trabalho providenciando os consertos necessários; VIII - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da unidade e da natureza do seu trabalho.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio + Experiência Profissional		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

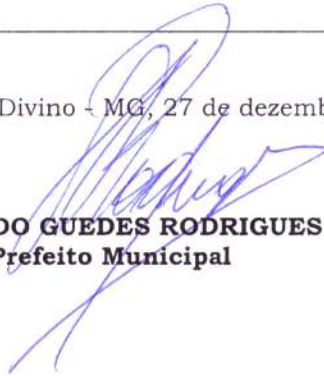


ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
Auxiliar de Serviços Gerais\Agente de Limpeza Urbana\Agente Operacional\Oficial de Serviços	150	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar, sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitem de esforço físico, relacionadas aos serviços de construção, manutenção e limpeza.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - executar atividades de limpeza, zeladoria, copa e cozinha, vigilância, portaria e outras de mesma natureza; II - executar limpeza de ruas, praças, parques, jardins e outros logradouros públicos; III - coletar e transportar detritos e lixos, para manter os locais em condições de higiene e trânsito; IV - varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; V - recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; VI - despejar o lixo, amontoado ou acondicionado em latões ou sacos plásticos, em caminhões especiais, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; VII - separar o lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro; VIII - percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo; IX - raspar meios-fios, capinar e roçar terrenos; X - recolhe entulhos de construções colocados nas calçadas, transportando para os depósitos apropriados, para garantir a ordem e a limpeza das mesmas; XI - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da unidade e da natureza do seu trabalho.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Alfabetizado		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

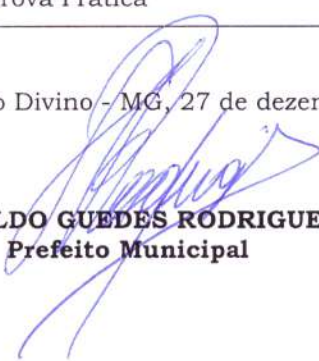


ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
PEDREIRO	12	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Trabalho manual que consiste em executar serviços de alvenaria em construção de redes de água e de esgotos, manutenção das mesmas e outras atividades típicas da profissão.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - executar atividades inerentes à categoria de pedreiro; II - executar serviços de alvenaria como confecção de peças e assentamento de manilhas; III - preparar massas de cimento; IV - abrir valas; V - fazer emboço e reboco; VI - assentar, azulejos, pisos, cerâmicas e outros; VII - emassar e regularizar paredes e esquadrias; VIII - executar serviços de revestimento, impermeabilização e outros; IX - zelar pelo material recebido, cuidando pela inspeção da qualidade e quantidade; X - executar trabalhos de pavimentação e revestimento em vias públicas; XI - realizar serviços de pintura em geral; XII - realizar serviços de carpinteiro, quando necessário; XIII - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado; XIV - montar armações de ferro, cortando, curvando, unindo e ajustando vergalhões com a ajuda de ferramentas manuais, máquinas, equipamentos e outros utensílios, para armar, sustentar, reforçar e ajustar estruturas de concretos; XV - apoiar a execução dos trabalhos de mesma natureza, congêneres e similares, quando necessário e determinado pela chefia imediata.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Fundamental Completo + Prova Prática		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
VIGILANTE	08	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; II - vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; III - tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada; IV - prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade; V - redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; VI - escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores; VII - escoltar e proteger autoridades; VIII - executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Alfabetizado		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

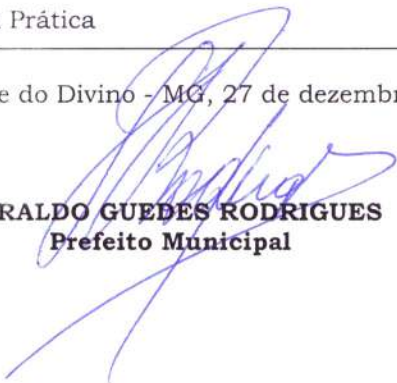


ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
CARPINTEIRO	03	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; II - instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições; III - construir formas de madeira para concretagem; IV - reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; V - aferir ferramentas de corte; VI - pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização; VII - executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Fundamental Completo + Prova Prática		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ALMOXARIFE	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Efetuar trabalhos de guarda e controle de materiais e equipamentos.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; II - conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; III - controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; IV - organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; V - zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; VI - fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas; VII - dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; VIII - realizar inventários e balanços do almoxarifado; IX - coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado; X - executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio + Conhecimento Básico de Informática		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
DIGITADOR	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Digitar dados diversos, alimentando máquinas / equipamentos de processamento de dados, para que funcionem adequadamente e produzam os resultados esperados.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - Operar equipamentos para transcrição de dados, através de digitação, de acordo com documentos de entrada, instruções de "lay-outs" dos relatórios de saída e utilizando programas desenvolvidos;		
II - Selecionar programas de digitação para execução dos trabalhos de transcrição de dados, buscando maior agilidade e eficiência;		
III - Controlar a gravação de arquivos de dados transcritos, por medida de segurança;		
IV - Preparar relatórios sobre as atividades de digitação desenvolvidas;		
V - Zelar pela conservação dos equipamentos operados, efetuando limpeza dos mesmos, conforme especificações técnicas, bem como solicitando manutenção quando de problemas detectados;		
VI - Prestar orientação e efetuar treinamento de novos digitadores, sempre que necessário;		
VII - Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio + Curso Básico de Informática		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	04	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades correspondentes à sua formação, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação, manutenção e instalação de softwares e hardwares.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - processamento de sistemas e relatórios diversos; II - transferência de dados para alimentação de banco de dados; III - instalação da infraestrutura de rede e manutenção e operação dos sistemas operacionais e dos softwares usados na instituição; IV - planejar, programar e supervisionar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das redes instaladas; V - executar manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos de informática; VI - promover treinamentos na utilização dos softwares disponibilizados; VII - recomendar e especificar os equipamentos necessários à otimização dos trabalhos, compatibilizando custo e qualidade; VIII - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado; IX - apoiar a execução dos trabalhos de mesma natureza, congêneres e similares, quando necessário e determinado pela chefia imediata.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo + Curso Técnico		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
MECÂNICO	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Execução de serviços mecânicos em geral.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - planejar manutenções preventivas em equipamentos; II - efetuar instalações e substituições de bombas e demais componentes mecânicos do sistema de saneamento; III - orientar e acompanhar os trabalhos dos mecânicos nas intervenções em bombas; IV - avaliar o desempenho dos equipamentos e promover sua atualização, manutenção ou substituição; V - participar da especificação e efetuar a instalação dos componentes do sistema de saneamento, verificando alinhamento e nivelamento de tubulações e moto bombas e efetuando leituras para monitorar o perfeito funcionamento dos equipamentos; VI - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do cargo.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio + Experiência Profissional + Certificado		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ELETRICISTA	04	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Interpretação de diagramas elétricos e manutenção em quadro de comandos de motores.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - desenvolver atividades de instalação, remanejamento, regulagem, reforma e ampliação de instalações elétricas e de sistemas elétricos;		
II - executar serviços conforme o programa de manutenção elétrica corretiva e preventiva da empresa;		
III - relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos;		
IV - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado;		
V - apoiar a execução dos trabalhos de mesma natureza, congêneres e similares, quando necessário e determinado pela chefia imediata.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio + Curso Específico na Área		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	04	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas relacionadas com a operação de máquinas pesadas e leves, efetuando serviços de abertura e aterro de vales, bueiros, serviços de drenagem de ruas, terrenos e estradas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - operar motoniveladoras, pá carregadeiras, rolo compactador, retroescavadeira, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros;		
II - conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;		
III - operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;		
IV - zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;		
V - pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;		
VI - efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;		
VII - recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-a corretamente estacionada;		
VIII - observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc;		
IX - acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;		
X - anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle de chefia;		
XI - apoiar e executar tarefas de cargos similares nas necessidades, quando requisitado.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Fundamental Completo + Experiência em Operar Patrol, Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Similar + CNH "C"		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Página 22



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	03	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas relacionadas com a operação de máquinas leves, efetuando serviços de abertura e aterro de vales, bueiros, serviços de drenagem de ruas, terrenos e estradas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
XII - Operar, retroescavadeira, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; XIII - conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; XIV - operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; XV - zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; XVI - pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; XVII - efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; XVIII - recolher ao local apropriado a máquina após a realização do serviço, deixando-a corretamente estacionada; XIX - observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc; XX - acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; XXI - anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle de chefia; XXII - apoiar e executar tarefas de cargos similares nas necessidades, quando requisitado.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Fundamental Completo + Experiência em Operar Retro, Trator Leve e similar + CNH "C".		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
MOTORISTA	40	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução das tarefas referentes a dirigir veículos leves e pesados, manipulando os comandos de marchas e direção, no transporte de servidores e cargas em geral.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter, testando freios e parte elétricas, para certificar-se de suas condições de funcionamento; II - dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria D, dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; III - observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; IV - zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; V - verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; VI - orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; VII - observar os limites de carga preestabelecidos, quando ao peso, altura, comprimento e largura; VIII - manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; IX - observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; X - anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; XI - recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; XII - auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; XIII - cumprir o código nacional de trânsito, sob pena de responsabilidade;		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Fundamental + Prova Prática + Habilitação Específica		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
AGENTE ADMINISTRATIVO	06	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades administrativas de apoio, relacionadas com a aplicação de leis, regulamentos e normas em geral, preencher formulários, providenciar pagamentos, operar máquinas, executar serviços de recebimento, guarda, organização e atualização de livros, documentos, revistas e outras atividades afins, visando contribuir para o perfeito desenvolvimento das rotinas de trabalho da administração geral do município.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - executar atividades de recepção e atendimento a pessoas, do público externo e interno, buscando identificá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes e respectivos titulares; II - operar telefones ou mesa telefônica, executando atividades afins; manter registro de atendimentos e ligações; anotar e transmitir recados simples; III - separar correspondência, encaminhando-as aos setores competentes; IV - expedir correspondências; V - receber e encaminhar papéis junto às instituições bancárias locais, outras repartições e entidades governamentais; VI - executar atividades auxiliares de arquivos de documentos e protocolos; VII - executar tarefas relacionadas com a circulação do expediente interno e externo; VIII - executar tarefas de fechamento e abertura de prédios públicos; IX - executar atividades auxiliares sob supervisão relativas a pessoal e recursos humanos; X - material, patrimônio, almoxarifado e serviços gerais; XI - desempenhar atividades correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio + Conhecimento Básico de Informática		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIV/O DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Consiste em prestar serviços de apoio administrativo e operacional em serviços de escritório		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - receber e transportar processos; II - arquivar e controlar a movimentação de documentos em geral; III - executar trabalhos de digitação relativos a expedientes diversos; IV - preencher requisições e outros formulários, modelos e impressos; V - classificar, protocolar e arquivar papéis e outros documentos em ordem alfabética, numérica ou cronológica; VI - atendimento telefônico em geral, anotando recados e repassando ligações; VII - serviços externos de bancos, pequenas compras, entrega de documentos, etc; VIII - dar apoio aos Agentes e Assistentes Administrativos nas tarefas de menor complexidade; IX - operar o sistema de rádio-comunicação transmitindo instruções pertinentes às equipes em campo, fornecendo informações solicitadas e tomando outras providências cabíveis; X - participar de comissões internas; XI - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado; XII - apoiar a execução dos trabalhos de mesma natureza, congêneres e similares, quando necessário e determinado pela chefia imediata; XIII - desempenhar atividades correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
FISCAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS	04	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades administrativas e de fiscalização tributária do município.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - exercer atividades de diligência de verificação, fiscalização e controle tributário incluindo a cobrança dos tributos; II - acompanhar a legislação tributária e suas modificações; III - levantar a dívida ativa do município para efeito de cobrança amigável ou judicial; IV - prestar orientação a contribuintes; V - proceder a lavratura de notificações e autos de infração; VI - elaborar e manter atualizado o cadastro fiscal do município; VII - elaborar relatórios; VIII - executar outras atividades correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio + Conhecimento Básico de Informática		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades administrativas e de fiscalização de construção de obras do município.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - fazer cumprir a legislação municipal relativas a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; executar atividades de fiscalização tributária fazendária; II - exercer a fiscalização e execução das obras contratadas, para verificação das observâncias das normas e especificações constantes dos projetos; III - proceder à notificação em caso de infração e, se permitido para legislação, aplicar penalidade; IV - executar outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução dos serviços que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executando as tarefas de maior complexidade bem como auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; II - controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; III - efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; IV - orientar à população em assuntos de sua competência; V - preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; VI - auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; VII - auxiliar na coleta e análise de dados sócio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; VIII - proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; IX - participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); X - participar de campanhas de educação e saúde; XI - controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento; XII - supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; XIII - executar outras atribuições afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de Técnico em Enfermagem + Registro no COREN		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições dentre outras preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - organizar equipamento, sala de exame e material; II - planejar o atendimento; III - preparar o paciente para exame e ou radioterapia; IV - realizar exames e ou radioterapia; V - prestar atendimento fora da sala de exame; VI - finalizar exame; VII - trabalhar com biossegurança; VIII - instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material; IX - operar equipamentos computadorizados e analógicos; X - manipular materiais radioativos; XI - utilizar recursos de informática; XII - executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; XIII - executar outras atribuições afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Técnico em Radiologia		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
CONTADOR	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de contabilidade em geral.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - organizar os serviços de contabilidade em geral; organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas mecanizados, automatizados e computacional, cumprindo as exigências legais e administrativas; II - classificar contabilmente todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; III - controlar contratos e convênios firmados pela Prefeitura; IV - contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial; V - examinar e controlar os empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações; VI - controlar as verbas orçamentárias e extra orçamentárias, dentro dos seus respectivos programas, subprogramas, projetos e atividades; VII - desempenhar atividades correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Superior em Ciências Contábeis + Registro de Classe		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ADVOGADO	03	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades relativas à sua formação orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades jurídicas de representação junto às esferas judiciais e emitindo pareceres em processos que envolvam o município.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - prestar assistência e assessoria jurídica a autarquia, nos assuntos que envolvem questões jurídicas, nas suas relações internas e externas, analisando, instruindo, emitindo pareceres e sugerindo os procedimentos pertinentes;		
II - acompanhar os processos judiciais em todas as suas fases, comparecendo a audiências e outros atos, e requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final;		
III - defender a autarquia em juízo ou apresentar recursos em qualquer instância, para assegurar os seus direitos ou interesses;		
IV - analisar e participar da elaboração e redação de resoluções, portarias, regulamentos e outros atos administrativos, para assegurar a legalidade e a correção jurídica dos mesmos;		
V - fazer estudos e atualização permanente das leis e decisões jurisprudenciais relacionadas com andamento de processo de interesse da autarquia, para adequá-los à legislação aplicada;		
VI - emitir pareceres em processos licitatórios;		
VII - realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado;		
I - desempenhar atividades correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Direito + Registro na ordem dos Advogados do Brasil + Experiência em Direito Público		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ENGENHEIRO CIVIL	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de elaboração de projetos e fiscalização de obras.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - executar programas, projetos, estudos, pesquisas e outras atividades técnicas, individualmente ou em equipes multidisciplinares; II - analisar e emitir pareceres técnicos específicos; III - elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica, relatórios, demonstrativos, tabelas, gráficos e outros instrumentos técnicos relacionados à sua área de atuação; IV - registrar a ART da obra ou serviço de sua responsabilidade; V - vistoriar a execução de obras e projetos sob a responsabilidade do SAAE, inclusive os contratos; VI - planejar, elaborar e analisar plantas e descritivos; VII - determinar e coordenar a utilização de equipamentos e a aplicação de técnicas operacionais, selecionando as alternativas mais adequadas à execução dos trabalhos de acordo com as prioridades, recursos disponíveis e necessidades; VIII - elaborar orçamentos com a finalidade de contratação e/ou execução de obras e/ou programas; IX - supervisionar, coordenar, dirigir, fiscalizar, efetuar medições e orientar a execução de projetos, serviços técnicos e obras, próprios e/ou contratados, dentro de sua especialidade, para assegurar padrões de custos, prazos e qualidade desejados; X - emitir pareceres técnicos específicos e analisar projetos, de acordo com a amplitude e complexidade de sua atuação; XI - elaborar documentação técnica destinada à instrução de processos licitatórios e/ou prestação de serviços; XII - coordenar, supervisionar e/ou executar avaliações e vistorias técnicas; XIII - orientar os técnicos e demais servidores na execução dos serviços de engenharia, especialmente quanto à fidelidade do projeto, à qualidade, à quantidade, aos prazos e aos custos estabelecidos; XIV - demonstrar iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver lotado; XV - manter-se atualizado sobre as normas municipais, estaduais e federais relacionadas à sua área de atuação; II - desempenhar atividades correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior - Engenharia Civil + Registro no CREA		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ENGENHEIRO ELETRICISTA	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Atividades relacionadas com trabalhos técnicos visando o planejamento, organização e controle na elaboração de projetos de instalações elétricas, telefônicas, informática e de outras áreas afins, fiscalização e vistorias das instalações.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I – Estudar a viabilidade técnica, elaborar, fiscalizar e coordenar a execução de projetos elétricos das construções, ampliações e reformas em geral; II – Fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela instituição na área de energia elétrica, telefonia, informática e outras áreas; III – Inspeccionar a execução dos serviços técnicos e das obras da instituição, apresentando relatório sobre a situação dos mesmos; IV – Executar vistorias técnicas em instalações elétricas e áreas afins das edificações de uso da instituição; V – Elaborar orçamento para execução de construção e reforma de instalações elétricas de alta e baixa tensão; VI – Estudar, dimensionar e detalhar a maneira ideal de instalação de equipamentos e materiais eletroeletrônicos em geral; VII – Emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; VIII – Executar outras atividades correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior - Engenharia Elétrica + Registro no Conselho de Classe		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
MÉDICO DA PSF\MÉDICOS ESPECIALISTAS	11	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Medicina		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - atender a todos os componentes das famílias, independente de sexo e idade; II - comprometer-se com o paciente, inserida em seu contexto biopsicossocial; III - envolver-se em ações inclusive em indivíduos saudáveis; IV - desenvolver o trabalho na Unidade de Saúde, comunidade e nos domicílios; V - prestar assistência integral aos pacientes sob sua responsabilidade, tanto em consulta como nas visitas domiciliares; VI - realizar educação em saúde no posto de saúde e em locais próximos às comunidades; VII - valorizar a relação médico/paciente e médico/família; VIII - abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária com indivíduos sadios ou doentes; IX - executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimento de primeiros cuidados nas urgências, pequenas cirurgias, e outros procedimentos ambulatoriais; X - Registrar em ficha do Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB - todos os procedimentos realizados; XI - exercer atividade de natureza especializada, envolvendo a prestação de assistência médica à população carente em geral e aos servidores municipais; XII - realizar exames clínicos, diagnósticos, cirurgia e assistência médica em geral; efetuar estudos, elaboração, planejamento, proposição e implantação de medidas de saúde pública e de assistência médica; XIII - executar outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Medicina + Especialização + Registro no CRM		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
MÉDICO VETERINÁRIO	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
<p>I - Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades;</p> <p>II - Realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais;</p> <p>III - diagnosticar patologias, prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, inclusive de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias.</p> <p>III - Promover saúde pública, Analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar e executar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes;</p> <p>IV - Exercer defesa sanitária animal, Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais em eventos agropecuários e propriedades;</p> <p>V - Atuar na produção e controle de qualidade de produtos, Executar análises laboratoriais de controle de qualidade; monitorar padrões de qualidade de matérias-primas e produtos; testar produtos, equipamentos e processos; desenvolver novos produtos; aprimorar produto.</p> <p>VI - Fomentar produção animal, Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal.</p> <p>VII - Atuar na área de biotecnologia, Manipular genes e embriões de animais; manipular microrganismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver</p>		



produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.

VIII - Elaborar laudos, pareceres e atestados, emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem; elaborar projetos técnicos.

IX - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no CRMV

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ENFERMEIRO DO PSF\ENFERMEIRO	09	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Enfermagem		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na Unidade de Saúde e na Comunidade, apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como, assistindo às pessoas que necessitam de atenção de Enfermagem e toda e qualquer atividade pertinente ao cargo; II - executar ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso; III - desenvolver ações para capacitação dos ACS e ao técnico de Enfermagem; IV - promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária tanto com indivíduo sadios ou doentes; V - registrar em ficha do Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB - todos os procedimentos realizados; VI - executar atividades de natureza especializada, envolvendo a prestação de assistência médica a servidores municipais e à população carente em geral; VII - auxiliar na execução de exames clínicos, diagnósticos, cirurgia e assistência cirúrgica em geral, elaborar estudos, planejamento, proposição e implantação de medidas de saúde pública e de assistência médica; VIII - realizar outras atividade afins e correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ODONTÓLOGO	04	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Odontologia		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de Saúde da Família; II - estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; III - executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; IV - organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; V - sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; VI - programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; VII - realizar os procedimentos clínicos; VIII - encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; IX - realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; X - prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; XI - emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; XII - executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o plano de prioridades locais; XIII - coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; XIV - programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; XV - capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; XVI - realizar outras atividades afins e correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Superior + Registro em órgão de Classe		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Técnico Odontológico		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; II - coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; III - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; IV - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF; V - realizar outras atividades afins e correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Técnico em Higiene Dental + Registro no CRO		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

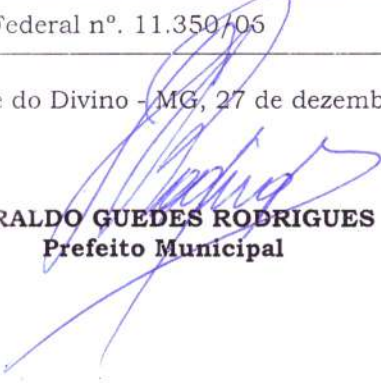


ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	21	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Combate a Endemias		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - desenvolver no âmbito comunitário da comunidade em que atua e nos domicílios de sua área de responsabilidade, e na Unidade de Saúde da Família na qual estiver inserido, para programação e supervisão de suas atividades; II - realizar cadastramento e atualizar famílias da área de sua responsabilidade; visitas domiciliares mensais a todas as famílias; III - coletar dados para o diagnóstico da saúde da comunidade; IV - identificar indivíduos e familiares de risco a partir do conceito global de saúde; V - desenvolver ações básicas de saúde na comunidade; VI - atuar como agente educador, transformador e multiplicador social; VII - participar de todas as capacitações, reuniões e treinamentos a que for convocado; VIII - realizar outras atividades afins e correlatas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio + Normas da Lei Federal nº. 11.350/05		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
PSICOLOGO\CRAS\CREAS/SAÚDE/EDUCAÇÃO	05	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Psicologia		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - prestar atendimento psicológico a pessoas portadoras de sofrimento mental; II - prestar acolhimento psicológico em órgãos de apoio social e escolar ou promover atividades que visem o desenvolvimento do elemento humano no município; III - executar outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior de Psicologia + Registro no CRP		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; II - eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; III - facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; IV - avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; V - planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; VI - redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; VII - promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; VIII - utilizar recursos de informática; IX - executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; X - executar outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro em órgão de Classe		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
NUTRICIONISTA	03	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de planejamento nutricional		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - pesquisar, elaborar, executar e controlar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal e para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas creches;		
II - identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos estudantes da rede escolar e da população de baixo poder aquisitivo;		
III - orientar a aquisição a estocagem, a preparação e a distribuição de gêneros alimentícios para a Prefeitura;		
IV - executar outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho de Classe		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
FISIOTERAPEUTA I e II	03	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de recuperação fisioterapêutica		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - elaborar diagnóstico fisioterápico, compreendendo a avaliação físico-funcional; II - reavaliar sistematicamente o paciente para fins de reajuste ou alterações das condutas terapêuticas próprias empregadas, adequando-as à evolução dinâmica de metodologia adotada; III - buscar todas as informações que julgar necessárias no acompanhamento evolutivo do tratamento do paciente sob sua responsabilidade, inclusive mediante laudos técnicos especializados e exames complementares; IV - executar outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Superior + Registro em órgão de Classe		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

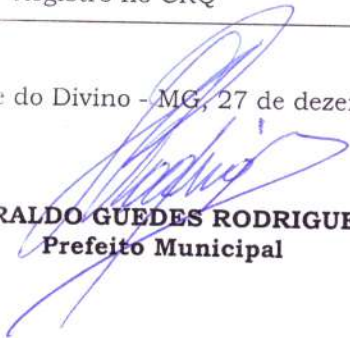


ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
BIOQUÍMICO	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Farmácia		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - proceder à coleta e exames laboratoriais de material biológico; II - proceder à organização do laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames; III - proceder a requisição de materiais, orientação técnica a auxiliares; IV - conferência obrigatório de laudos antes de sua liberação; V - capacitar a equipe do laboratório ou promover a capacitação e o desenvolvimento profissional para otimização dos trabalhos prestados à população; VI - executar outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior de Bioquímica + Registro no CRQ		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ASSISTENTE SOCIAL	04	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de Ação Social		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - colaborar no planejamento, orientação, implantação, execução e avaliação das atividades desenvolvidas pelo município para a promoção humana e social; II - colaborar no encaminhamento de doentes e necessitados a centros de tratamento; III - colaborar com os serviços de assistência médica, odontológica e social; IV - efetuar triagens e pesquisas necessárias à política de assistência social; V - colaborar no desenvolvimento, acompanhamento e avaliação dos processos de readaptação de servidores ao trabalho em casos de doença ou afastamento prolongado; VI - executar outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ORIENTADOR SOCIAL	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Compete ao Orientador Social assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; II - desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; III - apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; IV - atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; V - apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; VI - apoiar e participar no planejamento das ações; VII - organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; VIII - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo + certificado de Capacitação na Área		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
FACILITADOR SOCIAL DE OFICINAS	05	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
O facilitador de Oficinas atua com técnicas diversas de artesanato.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS; II - organizar, planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas envolvendo técnicas de artesanato; participar dos planejamentos, manter registros atualizados das ações desenvolvidas; III - participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico executar tarefas afins; IV - cumprir orientações administrativas; V - precisa ter sensibilidade para questões sociais; VI - bom relacionamento com os usuários; VII - habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo; VIII - desempenhar outras tarefas correlatas;		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo + Certificado de Capacitação na Área de Oficinas Ofertadas		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
GESTOR DO BOLSA FAMILIA	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
O cargo de Gestor do Programa de que trata o caput tem por finalidade gerir a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - coordenar a interlocução entre a prefeitura, o Ministério do Desenvolvimento Social e o estado; II - coordenar a relação entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação para acompanhamento das condicionalidades do PBF; III - coordenar a execução dos recursos transferidos pelo governo federal para melhoria da gestão local do PBF; IV - coordenar a interlocução com os membros da Instância de Controle Social (ICS), garantindo-lhes o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na comunidade; V - coordenar a relação com outras secretarias, órgãos do governo municipal e entidades não governamentais, para facilitar a implantação de programas complementares destinados às famílias beneficiárias do PBF; VI - desempenhar outras tarefas correlatas		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo + Certificado de Capacitação na Área		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
FISCAL SANITÁRIO	03	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar atividades de fiscalização sanitária		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - exercer fiscalização de atividades, locais e ambientes para detectar situações ou comportamento individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva; II - proceder à coleta de material para análise; III - participar de campanhas de vacinação e controle e combate a vetores e roedores; IV - proceder à lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos, intimação e multa; V - elaborar relatórios de inspeção, fiscalização, avaliação e laudos, entre outros procedimentos; VI - ministrar instruções de educação sanitária; VII - participar frequentemente de treinamentos, cursos e outras atividades para desenvolvimento dos trabalhos; VIII - executar outras tarefas correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio + Curso Específico.		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições, o auxílio nos serviços odontológicos da Secretaria de Saúde competindo-lhe:		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
Compete ao Auxiliar em Saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal:		
I) organizar e executar atividades de higiene bucal;		
II) processar filme radiográfico;		
III) preparar o paciente para o atendimento;		
IV) auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;		
V) manipular materiais de uso odontológico;		
VI) selecionar moldeiras;		
VII) preparar modelos em gesso;		
VIII) registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;		
IX) executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;		
X) realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;		
XI) aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;		
XII) desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;		
XIII) realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;		
XIV) adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção e outras atividades afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo + Curso Específico da Área + Registro no CRO		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
SUPERVISOR ESCOLAR	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Articulador do Projeto Político Pedagógico, coordenando e/ou Participando de todos os momentos de discussão coletiva da escola, contribuindo com seu conhecimento, sua especificidade, na práxis da Unidade Educativa		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
<p>I - Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino-aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares;</p> <p>II - Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico;</p> <p>III - Participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escolar, A.P.P., Grêmio Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Unidade Escolar;</p> <p>IV - Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização como instrumento de suporte pedagógico;</p> <p>V - Participar do processo de escolha de Representantes de Turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem;</p> <p>VI - Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino aprendizagem, bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir;</p> <p>VII - Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor Escolar;</p> <p>VIII - Coordenar o processo de articulação de discussões e de aplicabilidade do currículo junto com a comunidade educativa, sendo mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão do cotidiano educativo;</p> <p>IX - Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa;</p> <p>X - Participar, junto com os professores da sistematização e divulgação de informações sobre o aluno para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos;</p> <p>XI - Coordenar a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem;</p> <p>XII - Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem;</p> <p>XIII - Coordenar o processo de articulação das discussões do currículo com a comunidade educativa, sendo o mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão redirecionador do currículo;</p> <p>XIV - Subsidiar o professor no planejamento da ação pedagógica, para o alcance da articulação vertical e horizontal dos conteúdos, metodologia e avaliação, redimensionando, quando necessário, o processo ensino-aprendizagem;</p>		

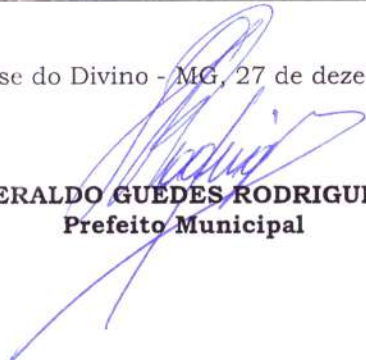


- XV - Realizar e/ou promover pesquisas e estudos emitindo pareceres e informações técnicas na área de supervisão escolar;
XVI - Acompanhar e avaliar o aluno estagiário em supervisão escolar, junto à instituição formadora;
XVII - Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional;
XVIII - Realizar outras atividades correlatas com a função.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Curso Superior/Pedagogia/Pós-Graduação em Educação

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
VISITADOR	04	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
O visitador deve, dentre outras atribuições:		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; II - consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; III - registrar as visitas em formulário próprio; IV - identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social); V - orientar pacientes em assuntos de sua competência;		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
SUPERVISOR	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
O Supervisor deve, dentre outras atribuições:		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações;		
II - articular encaminhamentos para inclusão das famílias na respectivas políticas sociais que possam atender as demandas identificadas nas visitas domiciliares;		
III - mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;		
IV - levar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais para debate no Grupo Técnico, sempre que necessário para a melhoria da atenção às famílias.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Superior em Serviço Social, Psicólogo, Pedagogo, Antropólogo e Contador.		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
SECRETÁRIO MUNICIPAL	10	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Responsáveis pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à administração municipal e efetuar ações de suporte ao funcionamento das diversas áreas da Prefeitura		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - coordenar e responsabilizar-se pelas atividades de administração de recursos humanos, material, patrimônio, gestão de contratos, documentação e serviços gerais da Prefeitura; II - propor políticas e diretrizes relativas à sua área de atuação, promovendo sua implantação; expedir normas e instruções relativas à execução das atividades-meio e fim no âmbito da Prefeitura; III - cumprir e fazer cumprir as normas legais aplicáveis à sua área de atuação; IV - promover a racionalização e a modernização dos processos de gestão administrativa; V - promover licitações para a aquisição de bens e serviços; VI - responsabilizar-se pela observância e cumprimento das normas e preceitos relativos à higiene e segurança do trabalho no âmbito da Administração Municipal, promovendo a adoção das medidas técnicas e administrativas que se fizerem necessárias; VII - supervisionar normativa e funcionalmente as atividades de administração de pessoal, financeira, patrimônio e/ou de serviços gerais que, por motivos de conveniência técnica ou administrativa, devam ser exercidas, em caráter permanente ou transitório, de forma desconcentrada.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino médio completo		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMMISSIONADOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR DO CRAS	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Compete ao Orientador Social assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu (s) serviço (s); II - coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; III - participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; IV - subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; V - coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência; VI - coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência; VII - definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; VIII - discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; IX - definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; X - coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; XI - coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; XII - coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Superior Completo.		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMMISSIONADOS

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR DA SAÚDE	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Gerenciar e coordenar parte administrativa da saúde		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde; II - participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; III - discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; IV - coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; V - coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo.		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Responsável pelo acompanhamento dos processos de aquisição pelo Município.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I – acompanhar e orientar o desenvolvimento da fase interna objetivando conhecimento pleno do objeto a ser licitado e de aspectos que venham a influenciar diretamente na seleção das propostas e no julgamento final do certame; II – credenciamento dos interessados; III – recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV – condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V – adjudicação da proposta de menor preço, a elaboração de ata, a condução dos trabalhos da equipe de apoio; VI – recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; VII – examinar as proposições e tomar as decisões que entender compatíveis na hipótese tratada; VIII – encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação; IX – chefia e coordenação da equipe de apoio, integrada em sua maioria por servidores de cargo efetivo, que tem por missão precípua prestar assistência ao Agente de Contratação, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino médio completo + Curso Específico		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
PREGOEIRO	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Responsável pelo acompanhamento dos processos de aquisição na modalidade Pregão pelo Município.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - conduzir a sessão pública; II - receber examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos do edital; IV - coordenar e julgar as condições de habilitação; V - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; VI - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; VII - indicar o vencedor do certame; VIII - adjudicar o objeto, quando não houver recurso; IX - conduzir os trabalhos da equipe de apoio e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino médio completo + Curso Específico		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Promover a assistência direta ao Prefeito no desempenho de suas atividades político/administrativas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - executar e exercer a direção da execução das atribuições previstas para o Gabinete do Vice-Prefeito; II - despachar diretamente com o Prefeito, delegar atribuições, distribuir o trabalho, superintender sua execução e controlar os resultados; III - responsabilizar-se pela fiel observância e cumprimento eficaz das disposições legais e normativas da legislação pública municipal, no âmbito do Gabinete do Prefeito; IV - promover a recepção de pessoas e autoridades que se dirijam ao Prefeito; V - transmitir ordens e determinações do Prefeito; VI - representar o Prefeito quando designado; VII - representar ao Prefeito Municipal relatório anual das atividades do Gabinete; VIII - praticar os atos necessários ao cumprimento das atribuições do Gabinete do Prefeito e aqueles para os quais receber delegação de competência; IX - desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Promover a coordenação do setor a que for designado;		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - Se inteirar da parte Administrativa do Setor, prestando todo o tipo de serviço para bom andamento do funcionamento da máquina administrativa; II - assessorar o Prefeito e/ou Secretário Municipal direta e indiretamente agilizando o fluxo de trabalho administrativo; III - Executar outras atividades correlatas à sua função.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR DE FROTAS	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Promover o controle e manutenção da frota.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - Realizar monitoramento e rastreamento de veículos, verificar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos; II - assessorar na administração de combustíveis, documentação de veículos e de seguro; III - planejar e coordenar a distribuição e controle dos veículos; IV - planejar, coordenar e supervisionar a realização dos reparos, das manutenções e do abastecimento da frota; supervisionar e orientar a guarda e os serviços de manutenção preventiva dos veículos; V - supervisionar, coordenar e orientar a realização de diárias e a ocorrência e cobrança de multas; desempenhar outras atribuições de cunho governamental, relacionadas as suas atribuições.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
À Coordenadoria Municipal de Defesa Civil compete:		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - identificar situações de perigo e de calamidade, que requeiram a atuação de caráter emergencial por parte de entidades públicas e privadas, bem como a mobilização extraordinária de unidades do Poder Público;		
II - coordenar e articular ações relacionadas com:		
a) socorro, remoção e alojamento de pessoas em situação de risco;		
b) vistoria e levantamento de danos;		
c) recuperação de equipamentos e serviços públicos essenciais;		
d) segurança de áreas atingidas;		
e) controle de áreas de risco;		
III - coordenar o cadastramento e a convocação de voluntários para ações de defesa civil;		
IV - promover o treinamento de voluntários;		
V - promover campanhas e ações preventivas de defesa civil.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
CHEFE DE DEPARTAMENTO	15	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Compete aos Chefes de Departamento gerir as atividades de administração financeira, contábil, recursos humanos, comercial e logísticas do município.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - propor e implementar projetos de modernização administrativa e de sistemas funcionais que promovam a racionalização dos processos e facilitem a consecução dos objetivos e metas estipuladas;		
II - propor políticas e diretrizes que visem maior dinamização e desempenho das atividades de planejamento, administração, comercial e finanças;		
III - coordenar e orientar o sistema de administração de materiais, patrimônio, transporte, infraestrutura e apoio logístico, em sintonia com a administração municipal;		
IV - desenvolver e promover gestão eficiente de recursos humanos, buscando sempre o desempenho funcional e política remuneratória adequada;		
V - propor políticas de gestão por resultados;		
VI - planejar e gerenciar a política de informática e informação do município;		
VII - planejar e desenvolver projetos de modernização administrativa;		
VIII - desenvolver estudos e projetos de racionalização, simplificação de procedimentos, rotinas e fluxos de trabalho, com a efetiva participação dos setores envolvidos, identificando necessidades e propondo soluções de melhoria;		
IX - exercer outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
CHEFE DE DIVISÃO	10	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Aos Chefes de Divisão compete o Gerenciamento dos diversos setores municipais zelando pelo perfeito funcionamento dos órgãos.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - organizar e supervisionar os serviços de portaria, vigilância, segurança física e patrimonial, zeladoria predial e manutenções preventivas/corretivas das instalações do Município, articulada com os setores quando necessário;		
II - propor a contratação e controlar serviços em execução;		
III - controlar a execução dos contratos dos prestadores de serviço em sua área de atuação;		
IV - organizar e supervisionar os serviços de copa e limpeza nas dependências do município;		
V - elaborar a previsão mensal de consumo, requisitar e controlar a utilização do material necessário às atividades da área;		
VI - organizar e supervisionar serviços internos e externos de mensageiros e de recepção;		
VII - emitir relatórios a critério da chefia do departamento, acerca do consumo e utilização do consumo e gastos com reprografia, telefonia e energia elétrica, comparando e acompanhando suas variações;		
VIII - exercer outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
TESOUREIRO	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Cabe ao Tesoureiro o exercício de atividades relativas ao uso dos recursos financeiros municipais		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - efetuar os pagamentos dos compromissos da Municipalidade, de acordo com a disponibilidade de recursos e com o cronograma de desembolso financeiro elaborado pela Gerência de Processamento da Despesa; II - receber e manter sob sua guarda e controle, os depósitos, fianças, cauções e outros recolhimentos atribuídos à Prefeitura, bem como promover sua devolução, quando for o caso; III - efetuar a conciliação bancária e atualizar o sistema de controle financeiro; IV - controlar saldos bancários; V - elaborar e controlar o fluxo de caixa; VI - controlar a movimentação dos recursos financeiros em estabelecimentos de crédito, confrontando os saldos registrados com os saldos reais.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ASSESSOR DE GABINETE	03	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Auxiliar o Chefe de Gabinete do Prefeito no cumprimento de suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - analisar os expedientes relativos à Chefia de Gabinete do Prefeito e despachar diretamente com o Chefe de Gabinete do Prefeito; II - promover reuniões com os responsáveis pelas demais unidades orgânicas de nível departamental do Gabinete do Prefeito; III - auxiliar o Chefe de Gabinete do Prefeito no controle dos resultados das ações do Gabinete em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; IV - submeter à consideração do Chefe de Gabinete do Prefeito os assuntos que excedam à sua competência; V - coordenar a elaboração da proposta orçamentária do Gabinete; VI - desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as delegadas pelo Chefe de Gabinete do Prefeito.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Exercer as atividades de comunicação social da Prefeitura, bem como coordenar e supervisionar as atividades afins eventualmente desempenhadas por outros órgãos ou entidades da Administração Municipal.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - coordenar as atividades de publicidade e propaganda da Prefeitura; II - coordenar e desenvolver campanhas e atividades de mobilização social; III - coordenar as atividades de relações públicas no âmbito da Administração Municipal; IV - promover atividades de comunicação interna da Prefeitura; V - manter-se articulada com os órgãos e entidades da Administração Municipal para efeito de captação e divulgação de notícias e informações referentes às atividades da Prefeitura; VI - elaborar o órgão informativo das atividades e ações da Prefeitura; VII - coletar e divulgar, no âmbito da Prefeitura, notícias, informações e comentários divulgados na imprensa, referentes à Administração Municipal; VIII - incumbir-se do relacionamento do Prefeito com os meios de comunicação; IX - manter o Prefeito informado sobre notícias ou eventos veiculados pela imprensa local, estadual e nacional, que interessem ao Município; X - incumbir-se das tarefas protocolares e responsabilizar-se pelo cerimonial dos eventos e solenidades promovidas pela Prefeitura; XI - acompanhar e prestar apoio ao Prefeito no cumprimento de atividades externas; XII - propor normas para a assinatura de jornais e revistas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Jornalismo.		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
A Procuradoria Geral do Município tem como finalidade assessorar e orientar o Chefe do Executivo e os órgãos da Prefeitura Municipal em questões de indagação jurídica, bem como representá-la em juízo, competindo-lhe especialmente:		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - representar o Município em juízo, por intermédio do respectivo titular ou de seus delegados; II - assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica; III - emitir pareceres sobre questões de natureza jurídica; IV - elaborar ou rever minutas de contratos, convênios e instrumentos congêneres; V - elaborar ou rever projetos de leis, decretos e demais atos de caráter normativo; VI - prestar assessoramento ao Prefeito na elaboração de razões de sanção e/ou veto de projetos de lei; VII - orientar a realização de sindicâncias, inquéritos, processo administrativos, disciplinares ou tributários; VIII - organizar e manter atualizadas coletâneas relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Direito + Registro na OAB		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Avaliar e fiscalizar o cumprimento das metas orçamentária e financeira, previstas no orçamento e no plano plurianual.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - implementar ações preventivas que assegurem a correta utilização dos recursos públicos e assessorar as demais unidades no cumprimento da legislação vigente; II - comprovar a legalidade dos atos e avaliar seus resultados quanto à eficácia e eficiência na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e aplicação dos recursos; III - analisar e conferir os processos de prestação de contas; IV - atender às diligências dos órgãos públicos fiscalizadores e das organizações financiadoras, e acompanhar o cumprimento das recomendações decorrentes; V - manifestar acerca da regularidade e legalidade dos processos administrativos de licitação e sobre o cumprimento de atos, contratos e instrumentos congêneres; VI - editar normas de orientação e controle interno dos diversos setores; VII - emitir relatórios de controle interno, alertando a autoridade administrativa sobre atos ou fatos com indícios de ilegalidade, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos ou quando não forem prestadas contas; VIII - dar ciência ao Diretor Geral das irregularidades apuradas, indicando as medidas a serem adotadas visando a apuração de irregularidades; IX - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; X - exercer outras atividades correlatas e afins.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Cargo deverá ser ocupado por servidor efetivo e estável no Município, com formação em Curso Superior.		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

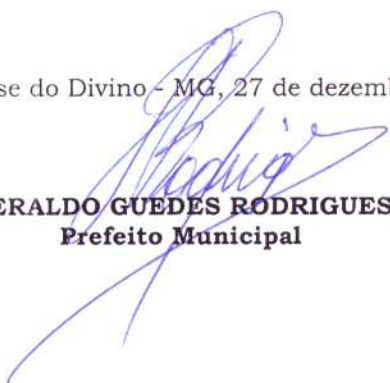


ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS
CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
DIRETOR ESCOLAR	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Administrar a escola e seus recursos humanos, materiais e financeiros em consonância com o Departamento Municipal de Educação.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - planejar a execução do Programas de Trabalho Pedagógico, como a elaboração de currículo e calendário escolar e outros afins e organização das atividades administrativas, analisando a situação da escola e as necessidades do ensino, solicitando a cooperação do conselho de professores, para assegurar bons índices de rendimento escolar; II - analisar o plano de organização das atividades dos professores, como distribuição de turnos, horas/aula, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor, examinando em todas suas implicações, para verificar a adequação do mesmo às necessidades do ensino; III - coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando a admissão de alunos, previsão de materiais e equipamentos e providenciando alimento e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da entidade que dirige; IV - estabelecer o regulamento da escola, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental, intelectual e espiritual dos alunos; V - atualizar-se no tocante à legislação oficial, consultando códigos, editais e estatutos referentes ao ensino para dirigir a escola segundo os padrões exigidos; VI - comunicar às autoridades de ensino ou à diretoria geral da entidade educacional, os trabalhos pedagógico-administrativos da escola enviando relatórios e outros informes ou prestando pessoalmente os esclarecimentos solicitados para possibilitar-lhes o controle do processo administrativo; VII - observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; VIII - executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Pedagogia		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
VICE DIRETOR ESCOLAR	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Assessorar Direção Escolar na Administração da Unidade Estudantil		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - assessorar o Diretor no tocante à pesquisa, ao planejamento, ao controle, coordenação e comando da Escola e avaliação do processo educacional e responsabilizar-se pela escola na ausência do Diretor; II - desempenhar funções de ajuda ao bom funcionamento da unidade; III - cumprir as determinações do Diretor da escola e de superiores; IV - cuidar do quadro de presença e horário de professores e demais servidores; V - observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; VI - executar outras tarefas correlatas, à critério do superior imediato; VII - substituir o Diretor em seus impedimentos legais.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Pedagogia		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO RH
COORDENADOR PEDAGÓGICO	03	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Responsável pela supervisão, orientação e inspeção do processo didático como elemento articulador no planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades pedagógicas conforme o plano de desenvolvimento institucional.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
<p>I - apoiar os demais setores e secretaria do município nos períodos de recessos escolares e/ou quando convocados pela autoridade superior</p> <p>II - colaborar para o desenvolvimento da Rede Municipal de Educação;</p> <p>III - definir em conjunto com a equipe escolar o projeto pedagógico da escola;</p> <p>IV - desenvolver estudos e pesquisas na área educacional com vistas a melhoria do processo ensino-aprendizagem.</p> <p>V - desincumbir-se de outras tarefas específicas compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas;</p> <p>VI - executar outras atividades correlatas</p> <p>VII - exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;</p> <p>VIII - exercer na SME e em unidade escolar a supervisão, orientação e inspeção do processo didático como elemento articulador no planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades pedagógicas conforme o plano de desenvolvimento e institucional;</p> <p>IX - implementar a execução, avalia e coordena a construção ou reconstrução do projeto pedagógico de Educação Básica com a equipe escolar;</p> <p>X - analisando coletivamente as causas do aproveitamento não satisfatório e propor medidas para recuperá-los.</p> <p>XI - planejar, coordenar, orientar, acompanhar, supervisionar, inspecionar e avaliar as atividades pedagógicas, visando a promoção de melhor qualidade no processo ensino-aprendizagem.</p> <p>XII - Viabiliza o trabalho pedagógico coletivo e facilita o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas;</p>		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Licenciatura em curso de Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Curso de Pedagogia regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, ou Curso de Pedagogia acrescido especialização <i>lato sensu</i> de gestão escolar com supervisão e orientação educacional.		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

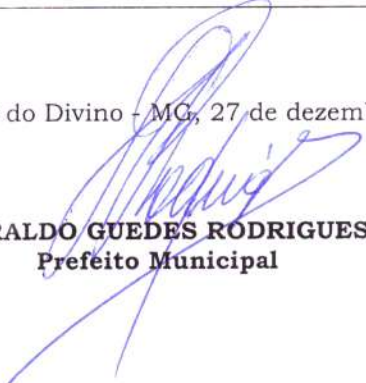


ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito a normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e a intersetorialidade.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - coordenar o Programa Saúde da Família; II - coordenar e supervisionar os trabalhos e atuação dos profissionais do Programa Saúde da Família; III - elaborar o plano de implantação/expansão/implementação da Estratégia Saúde da Família no Município de São José do Divino; IV - monitorar e avaliar o processo de implantação da Estratégia Saúde da Família e seu impacto em parceria com os setores afins; V - acompanhar a estruturação da rede básica na lógica da Estratégia de Saúde da Família; VI - garantir junto à gestão municipal os recursos materiais para o desenvolvimento das ações; VII - buscar parcerias com as instituições de ensino superior para os processos de capacitação, titulação e ou acreditação dos profissionais ingressos na Estratégia Saúde da Família; VIII - articular outros setores da Secretaria Municipal de Saúde visando à integração e contribuição desses com a implantação da Estratégia Saúde da Família; IX - outras funções/atividades correlatas que forem da responsabilidade da mesma, por ofício ou por ordem de seus ascendentes.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Enfermagem		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS
COMISSIONADOS**

CARGO	Nº DE VAGAS	USO DO RH
COORDENADOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	01	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
A Coordenadoria de Atenção Primária tem a missão de coordenar as ações para organização da rede de atenção primária, com o objetivo de torná-la coordenadora do cuidado e ordenadora das redes de atenção à saúde, competindo-lhe:		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - coordenar os trabalhos das suas unidades; II - propor, coordenar, monitorar e avaliar políticas de atenção básica à saúde; articular processos intra e intersetorial, tendo como objetivo qualificar a atenção básica à saúde no estado; III - propor e implementar ações para a reorganização e qualificação da atenção básica primária, tendo a saúde da família como estratégia prioritária para o fortalecimento desse nível de atenção; IV - disseminar informações relevantes da atenção básica do municipal.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso Superior em Enfermagem		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO RH
Professor de Educação Básica PEB I e PEB II	55	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições executar tarefas genéricas educacionais, conforme previstas no regimento escolar, que integram o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.		
FUNÇÃO		
Professor de ensino fundamental (Professor de Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos finais, Eventualidade, Intervenção. Educação integral, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos)		
DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO		
<p>I - Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;</p> <p>II - Desenvolver nos alunos habilidades acadêmicas relacionadas à leitura e escrita com a proporcionalização da alfabetização em um método mais natural e construtivo;</p> <p>III - Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</p> <p>IV - Elaborar relatórios pedagógicos específicos sobre cada aluno para nortear o trabalho a ser desenvolvido e permitir o acompanhamento do processo pela equipe pedagógica da Escola;</p> <p>V - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</p> <p>VI - Estudar, conhecer e planejar as aulas em conformidade aos CBC (Conteúdo Básico Curricular), RCNEI (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil) e Matrizes de Referência.</p> <p>VII - Incluir e oferecer oportunidade aos alunos que tenham alguma deficiência elaborando o plano de desenvolvimento individualizado;</p> <p>VIII - Manter todos os documentos pertinentes a sua área de atuação devidamente atualizados, registrando os conteúdos ministrados, os resultados da avaliação dos alunos e efetuar os registros administrativos adotados pelo sistema de ensino.</p> <p>IX - Ministrar aulas, desenvolver e acompanhar os alunos no processo de aprendizagem;</p> <p>X - Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela instituição;</p> <p>XI - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</p> <p>XII - Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;</p> <p>XIII - Realizar outras tarefas afins de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e complementares de regência de classe;</p> <p>XIV - Trabalhar atividades diversificadas e diferenciadas em conformidade a turma em regência;</p> <p>XV - Trabalhar com crianças, jovens e adultos assuntos voltados para o cotidiano ao qual estão inseridos;</p> <p>XVI - Utilizar o tempo de estudo destinado ao cargo para contínua formação e aperfeiçoamento da atuação docente.</p> <p>XVII - Valer-se de todas situações para tentar articular a sua matéria de forma um pouco mais aberta e quase lúdica.</p> <p>XVIII - Zelar pela aprendizagem dos educandos;</p>		



Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional

- I - Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno contemplando;
- II - Identificar as habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno;
- III - Definir e organizar as estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- IV - Atuar conforme o tipo de atendimento e de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno;
- V - Cumprir o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou de pequenos grupos;
- VI - Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
- VII - Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
- VIII - Estabelecer a articulação com os professores das salas de aula e com os demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos, bem como as parcerias com áreas inter-setoriais;
- IX - Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- I. Educação Infantil Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos 1º Segmento - Curso Normal de Nível Médio ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.
- II. Anos finais e Educação de Jovens e Adultos 2º Segmento - Licenciatura específica do conteúdo/cargo a ser ministrado.
- III. Eventualidade, Intervenção - Curso Normal de Nível Médio ou Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior ou licenciaturas afins acrescido especialização na área de alfabetização e intervenção pedagógica.
- IV. Educação Integral – Formação docente e especializada para os macros campos da educação integral desenvolvidos pela escola.
- V. Educação Especial – Formação docente com Licenciatura em Educação especial ou licenciaturas afins acrescido curso de formação em educação especial e nas deficiências com competência para uso das tecnologias assistidas e informática.

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO RH
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	25
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Ministrar aulas teóricas e práticas de Educação Física conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, observa a correta aplicação dos exercícios, planeja aulas e aplica provas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
Organizar e realizar a docência na área de conhecimento escolar denominada Educação Física, responsável pelo tratamento pedagógico da cultura corporal de movimento produzida historicamente, com alunos portadores ou não de necessidades especiais, matriculados nas diferentes instituições escolares que constituem seu campo de atuação, em seus vários níveis. Realizar pesquisas científicas sobre a Educação Física. Organizar, coordenar, realizar, supervisionar e avaliar atividades que envolvam temas da cultura corporal de movimento (esporte, danças, jogos, brincadeiras, ginásticas, lutas etc.), tais como: jogos e competições escolares, cursos, mostras, festivais, torneios, gincanas e excursões. Elaborar orçamentos relativos a materiais, equipamentos e aparelhos de uso na área. Auxiliar, pedagogicamente, o planejamento, a construção, a reforma e /ou a ampliação de instalações destinadas à Educação Física. Auxiliar e assessorar órgãos públicos e privados na elaboração, implantação, implementação e avaliação de políticas que envolvam a Educação Física como área de conhecimento escolar.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA + Registro no Conselho de Classe.		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO RH
PROFESSOR DE INGLÊS	01	25
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Os ocupantes do cargo têm como atribuições executar tarefas relacionadas ao ensino da língua inglesa, conforme previstas no regimento escolar, que integram o plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.		
FUNÇÃO		
Professor de ensino fundamental (Professor de Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos finais, Eventualidade, Intervenção, Educação integral, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos)		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - Planejar e executar aulas de inglês de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. II - Desenvolver atividades que promovam a aprendizagem do idioma, tais como atividades orais, escritas, leitura e compreensão de textos em inglês. III - Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. IV - Participar de reuniões pedagógicas e de formação continuada para discutir estratégias de ensino e atualizar-se sobre as tendências e metodologias de ensino de inglês. V - Zelar pela disciplina em sala de aula e manter um ambiente de respeito e cordialidade entre os alunos. VI - Comunicar-se com os pais ou responsáveis pelos alunos para informá-los sobre o desempenho e o comportamento dos filhos em sala de aula. VII - Contribuir para a melhoria do ensino de inglês na rede de ensino municipal, propondo sugestões de melhorias e participando de projetos pedagógicos. VIII- Utilizar recursos tecnológicos e outras mídias para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. IX - Cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo horários, procedimentos de avaliação e outras diretrizes pedagógicas.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM LÍNGUA INGLESA COMPROVADAMENTE.		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO RH
MONITOR EDUCACIONAL	20	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
Ensinar e cuidar de crianças na faixa de zero a seis anos; Orientar a construção do conhecimento; Organizar o trabalho de entretenimento de crianças; Desenvolver atividades mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas; Ensinar e contribuir com a higiene diária das crianças; Orientar os alunos quanto às normas das unidades escolares, zelar pelas disciplinas dos alunos dentro e fora das salas de aula. Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo.		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO RH
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Monitorar alunos durante o transporte escolar		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
I - acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; II - verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; III - identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; IV - ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; V - verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; VI - verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; VII - conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; VIII - executar tarefas afins; tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo.		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



ANEXO I

DESCRIÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nº de Vagas	USO DO RH
MONITOR DE BIBLIOTECA	02	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
Executar as tarefas rotineiras de uma biblioteca ou de um centro de documentação. Atuar realizando atividades variadas, em diferentes setores, desde o atendimento até a organização do acervo.		
DESCRIÇÃO DETALHADA		
O Auxiliar de Biblioteca é responsável por executar atividades auxiliares especializadas e administrativas relacionadas à rotina de bibliotecas. Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação em ambientes físicos ou virtuais. Auxiliar as atividades de bibliotecas ou centros de documentação e informação, no atendimento ao usuário, colaborar no controle e na conservação de documentos e equipamentos fazer a aquisição, catalogação e classificação de materiais bibliográficos e documentais, auxiliar no gerenciamento de bibliotecas, fazendo a manutenção e conservação preventiva do acervo, adquirindo um bom atendimento aos usuários reais e virtuais.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
Ensino Médio Completo.		

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



**SÃO JOSÉ
DO DIVINO
PREFEITURA**

ANEXO II

QUADRO GERAL DE

SERVIDORES EFETIVOS

QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS

Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	n.º Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNF - Cargo de Nível Fundamental	Alfabetizado	Auxiliar de Serviços Gerais	150		I	1.520,47
		Coveiro	02		IV	1.862,90
	Ensino Fundamental Completo + Prova Prática + Habilitação Específica	Vigilante	08		I	1.520,47
		Carpinteiro	03	44	I	1.520,47
		Pedreiro	12		I	1.520,47
		Motorista	40		IV	1.862,90
CNM - Cargos de Nível Médio	Ensino Fundamental Completo + Experiência em Operar Patrol, Carregadeira, Escaveira Hidráulica e Similar Ensino Fundamental Completo + Experiência em Operar Retro, Trator Leve e Similar	Operador de Máquinas Pesadas (CNH C)	05	44	VIII	2.441,54
		Operador de Máquinas Leves (CNH C)	05	44	V	1.993,02
CNM - Cargos de Nível Médio	Ensino Médio Completo	Nome dos Cargos	N.º Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
		Fiscal de Obras e Posturas	02	44	I	1.520,47
	Auxiliar administrativo	18	40	I	1.520,47	
	Curso Técnico em Segurança do Trabalho, em nível médio, com o devido registro no Ministério do Trabalho.	Técnico em Segurança do Trabalho	02	40	VIII	2.441,54
	Ensino Médio + Conhecimento Básico de Informática	Agente Administrativo	06	40	VI	2.132,53
		Fiscal de Arrecação e Tributos	04	40	III	1.740,78
	Almoxarife	01	44	V	1.993,02	



SÃO JOSÉ DO DIVINO PREFEITURA

Grupo	Ensino Médio + Curso Básico de Informática	Digitador	01	40	I	1.520,47
	Ensino Médio Completo + Curso Técnico	Técnico em Informática	04	40	V	1.993,02
	Ensino Médio + Curso Especifico na Área	Mecânico	02	44	VI	2.132,53
	Ensino Médio + Certificado	Eletricista	04	44	VI	2.132,53
	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
	Curso Superior - Engenharia Civil + Registro no CREA	Engenheiro Civil	02	25	XII	3.200,36
	Curso Superior - Engenharia Civil + Registro no CREA	Engenheiro Eletricista	01	25	XII	3.200,36
	Curso Superior de Ciências Contábeis + Registro no CRCMG e Experiência em CASP	Contador	02	40	XV	3.664,09
	Curso Superior em Direito + Registro na ordem dos Advogados do Brasil + Experiência em Direito Público	Advogado	03	20	XII	3.200,36
	TOTAL DE CARGOS		276			

Prefeitura Municipal de São Jose do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA

ANEXO III

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA SAÚDE

Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Curso de Nível Médio	Ensino Médio + Experiência Profissional	Auxiliar de Laboratório	03	40	I	1.520,47
	Ensino Médio + Curso Específico da Área + Registro no CRO	Auxiliar de Saúde Bucal	02	40	I	1.520,47
	Ensino Fundamental Completo	Atendimento Sector Dispensação	02	40	I	1.520,47
	Ensino Médio + Normas da Lei Federal nº. 11.350/06	Agente Comunitário de Saúde	12	40	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL
CNT - Curso de Nível Técnico	Ensino Médio	Fiscal Sanitário	03	40	I	1.520,47
	Curso de Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	Técnico em Enfermagem	20	40	I	1.520,47
	Curso Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	02	40	I	1.520,47
	Curso Técnico em Higiene Dental + Registro no CRO	Técnico em Higiene Dental	02	40	I	1.520,47
	Ensino Médio + Normas da Lei Federal nº. 11.350/06	Agentes de Combate a Endemias	09	40	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL
	Curso Superior de Farmácia + Registro no CRF	Farmacêutico	02	40	XII	3.200,36
CNS - Cargo de Nível Superior	Curso Superior de Psicologia + Registro no CRP	Psicólogo	01	30	VII	2.281,81
	Curso Superior de Bioquímica + Registro no CRQ	Bioquímico	02	40	XII	3.200,36
	Curso Superior de Fisioterapia + Pós Graduação ou Pós Graduando em Saúde Pública + Registro no Conselho de Classe	Fisioterapeuta I	02	30	XII	3.200,36
	Curso Superior de Fisioterapia + Pós Graduação ou Pós Graduando em Geriatria e Gerontologia + Registro no CC	Fisioterapeuta II	01	30	XII	3.200,36
	Curso Superior em Medicina + Especialização em Ginecologia e Obstetrícia + Registro no CRM	Médico Ginecologista	01	10	VI	2.132,53
	Curso Superior em Medicina + Especialização em Pediatra + Registro no CRM	Médico Pediatra	01	10	VI	2.132,53
	Curso Superior em Medicina + Especialização em Psiquiatria + Registro no CRM	Médico Psiquiatra	01	10	VI	2.132,53
	Curso Superior em Medicina + Experiência Profissional + Registro no CRCM	Médico Clínico Geral Plantonista	03	36	XVI	8.244,21
	Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN	Enfermeiro	04	40	X	2.795,32
	Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN	Enfermeiro Plantonista	03	40	X	2.795,32
Curso Superior em Medicina + Experiência Profissional + Registro no CRCM	Médico Clínico Geral	03	40	XVII	12.366,32	



**SÃO JOSÉ
DO DIVINO
PREFEITURA**

Curso Superior em Odontologia + Registro em Órgão de Classe	Odontólogo	04	40	XII	3.200,36
Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no CRMV	Médico Veterinário	01	40	IX	2.612,45
TOTAL		84			

ANEXO III - Saúde

QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - (Processo de Seleção Simplificada)

Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Curso de Nível Médio	Ensino Médio + Requisitos da Lei Federal nº. 11.350/06	Agente Comunitário de Saúde	11	40	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL
CNT - Curso de Nível Técnico	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	Técnico em Enfermagem	02	40	I	1.520,47
CNS - Curso de Nível Superior	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Coren	Enfermeiro	02	40	X	2.795,32
	Curso Superior em Medicina + Experiência Profissional + Registro no CRM	Médico Clínico Geral	02	40	XVII	12.366,32
TOTAL DE CARGOS			17			

ANEXO III - Saúde

QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS - PCE - (Processo de Seleção Simplificada)

Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Curso de Nível Médio	Ensino Médio + Certificado de Curso Específico	Agente de Combate a Endemias	10	40	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL
TOTAL DE CARGOS			10			

ANEXO III

QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - (Processo de Seleção Simplificada)

Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNS - Curso de Nível Superior	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro em órgão de Classe	Terapeuta Ocupacional	01	20	I	1.520,47



**SÃO JOSÉ
DO DIVINO
PREFEITURA**

Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho de Classe	Nutricionista	01	20	VI	2.132,53
Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe	Fonoaudiólogo	01	20	VI	2.132,53
Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	Assistente Social	01	30	VII	2.281,81
Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	Psicólogo	01	30	VII	2.281,81
TOTAL DE CARGOS					05

ANEXO III - Saúde						
QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA DE ACADEMIA DE SAÚDE - (Processo de Seleção Simplificada)						
Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Curso de Nível Superior	Ensino Superior em Educação Física + Registro no Conselho de Classe	Educador Físico	01	40	VII	2.281,81
TOTAL DE CARGOS					01	

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



**SÃO JOSÉ
DO DIVINO
PREFEITURA**

ANEXO IV

**QUADRO DE SERVIDORES
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO IV - Assistência Social						
QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF - (Processo de Seleção Simplificada)						
Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Cargo de Nível Médio	Ensino Médio + Conhecimento Básico de Informática	Auxiliar administrativo	01	40	I	1.520,47
CNS - Cargo de Nível Superior	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	Assistente Social	02	30	VII	2.281,81
	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho de Classe	Psicólogo	02	30	VII	2.281,81
	Ensino Superior Completo .	Coordenador do CRAS	01	40	VIII	2.441,54
TOTAL DE CARGOS			06			

ANEXO IV - Assistência Social						
QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (Processo de Seleção Simplificada)						
Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Cargo de Nível Médio	Ensino Médio + Certificado de Capacitação na Área de Oficinas Ofertadas	Facilitador Social de Oficinas	05	16	I	1.520,47
	Ensino Médio + certificado de Capacitação na Área	Orientador Social	02	40	I	1.520,47
TOTAL DE CARGOS			07			



**SÃO JOSÉ
DO DIVINO
PREFEITURA**

ANEXO IV - Assistência Social						
QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - (Processo de Seleção Simplificada)						
Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Cargo de Nível Médio	Ensino Médio + Conhecimento Básico de Informática	Auxiliar Administrativo	01	40	I	1.520,47
	Ensino Médio + Certificado de Capacitação na Área	Gestor de Bolsa Família	01	40	II	1.626,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO						
ANEXO III - Assistência Social						
QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - (Processo de Seleção Simplificada)						
Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Cargo de Nível Médio	Ensino Médio	Visitadores	04	40	I	1.520,47
CNM - Cargo de Nível Médio	Ensino Superior em Serviço Social, Psicólogo, Pedagogo, Antropólogo e Contador	Supervisor	01	40	VII	2.281,81
TOTAL DE CARGOS			05			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO						
ANEXO III - Assistência Social						
QUADRO DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA O PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (Processo de Seleção Simplificada)						
Grupo	Pré-Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Cargo de Nível superior	Ensino Superior em Serviço Social, psicólogo ou Pedagogia	Supervisor	01	40	VII	2.281,81
TOTAL DE CARGOS			01			

ANEXO V
QUADRO DE SERVIDORES

DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ANEXO V

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA EDUCAÇÃO

Grupo	Pré Requisito	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	Carga Horária	Nível de Vencimento	Valor do Vencimento Base
CNM - Cargo de Nível Médio	Ensino Médio	Monitor Educacional	20	40	I	1.520,47
	Ensino Médio	Monitor de Biblioteca	02	40	I	1.520,47
	Ensino Médio	Monitor de Transporte Escolar	10	40	I	1.520,47
CNS - Cargo de Nível Superior	Normal Superior/Pedagogia/Magistério	Professor	55	25	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL
	Curso Superior em Letras/Inglês	Professor de Inglês	01	25	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL
	Curso Superior em Nutrição	Nutricionista	02	20	VI	2.132,53
	Habilitação Específica em Supervisão Pedagógica ou orientação Educacional obtida em Curso Superior	Especialista em Educação	01	40	I	1.520,47
	Curso Superior em Educação Física	Professor de Educação Física	01	25	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL
	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe	Assistente Social	01	30	VII	2.281,81
	Curso Superior de Psicologia + Registro no CRP	Psicólogo	01	30	VII	2.281,81
Curso Superior/Pedagogia/Pós-Graduado em Educação	Supervisor Escolar	01	40	PISO SALARIAL	PISO SALARIAL	
TOTAL			95			





**SÃO JOSÉ
DO DIVINO
PREFEITURA**

**ANEXO VI
QUADRO DE CARGOS
COMISSIONADOS**

ANEXO VI					
CARGO COMISSIONADOS - GERAL					
Grupo	ESCOLARIDADE	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
Agentes Políticos		Secretário Municipal	10	SUBSÍDIO	Amplio
		Chefe do Gabinete do Prefeito	01	3.727,15	Amplio
		Coordenador da Defesa Civil	01	3.000,00	Amplio
		Coordenador de Frotas	01	3.727,15	Amplio
		Coordenador	02	3.000,00	Amplio
		Chefe de Departamento	20	1.700,00	Amplio
		Chefe de Divisão	10	1.490,00	Amplio
		Tesoureiro	01	2.500,00	Amplio
		Assessor de Gabinete	03	1.490,00	Amplio
		Agente de Contratação	01	3.727,15	Amplio
CNM - Cargos de Nível Médio		Pregoeiro	01	3.727,15	Amplio
		Assessor de Comunicação Social	02	1.490,00	Amplio
		Procurador Geral do Município	02	3.727,15	Amplio
CNS - Cargos de Nível Superior		Controlador Geral do Município	01	3.727,15	Amplio
		NÚMERO TOTAL DE VAGAS			53



**SÃO JOSÉ
DO DIVINO
PREFEITURA**

**ANEXO VII
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO**

ANEXO VII					
CARGO COMISSIONADOS - SAÚDE					
Grupo	ESCOLARIDADE	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
CNM	Ensino Médio	Coordenador da Saúde	01	3.727,15	Ampla
CNS - Cargos de Nível Superior	Curso Superior em Enfermagem	Coordenador do Programa de Saúde da Família	02	2.795,32	Ampla
		Coordenador de Unidade Básica de Saúde	01	2.795,32	Ampla
TOTAL DE CARGOS			04		

ANEXO VII					
CARGO COMISSIONADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Grupo	ESCOLARIDADE	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
CNS - Cargos de Nível Superior	Curso Superior Completo + Registro no Conselho de Classe	Coordenador do CRAS	01	2.441,54	Ampla
TOTAL DE CARGOS			01		

ANEXO VII

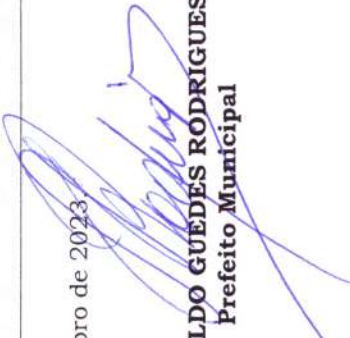
CARGO COMISSIONADOS - EDUCAÇÃO



**SÃO JOSÉ
DO DIVINO
PREFEITURA**

Grupo	ESCOLARIDADE	Nome dos Cargos	Nº. Vagas	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
CNS - Cargos de Nível Superior	Curso Superior em Pedagogia ou Similar	Diretor Escolar	01	3.000,00	Ampla
		Vice Diretor Escolar	01	2.795,32	Ampla
		Coordenador Pedagógico	03	2.795,32	Ampla
TOTAL DE CARGOS			05		

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.


GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



SÃO JOSÉ DO DIVINO
PREFEITURA

ANEXO VIII
TABELA DE NÍVEIS, GRAUS/SÍMBOLOS.
Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 27 de dezembro de 2023.

CARREIRA - CALSSE - PARA OS CARGOS EFETIVOS E CONTRATADOS

NÍVEL	CLASSE																	
	GRAU/SÍMBOLO (2%)																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.520,47	1.550,87	1.581,89	1.613,53	1.645,80	1.678,72	1.712,29	1.746,54	1.781,47	1.817,10	1.853,44	1.890,51	1.928,32	1.966,89	2.006,22	2.046,35	2.087,27	2.129,02
II	1.626,90	1.659,43	1.692,62	1.726,47	1.761,00	1.796,22	1.832,15	1.868,79	1.906,17	1.944,29	1.983,18	2.022,84	2.063,29	2.104,56	2.146,65	2.189,58	2.233,37	2.278,04
III	1.740,78	1.775,59	1.811,10	1.847,32	1.884,27	1.921,96	1.960,40	1.999,60	2.039,60	2.080,39	2.122,00	2.164,44	2.207,72	2.251,88	2.296,92	2.342,86	2.389,71	2.437,51
IV	1.862,64	1.899,89	1.937,89	1.976,64	2.016,18	2.056,50	2.097,63	2.139,58	2.182,37	2.226,02	2.270,54	2.315,95	2.362,27	2.409,52	2.457,71	2.506,86	2.557,00	2.608,14
V	1.993,02	2.032,88	2.073,53	2.115,00	2.157,30	2.200,45	2.244,46	2.289,35	2.335,14	2.381,84	2.429,48	2.478,06	2.527,63	2.578,18	2.629,74	2.682,34	2.735,98	2.790,70
VI	2.132,53	2.175,18	2.218,68	2.263,05	2.308,31	2.354,48	2.401,57	2.449,60	2.498,59	2.548,57	2.599,54	2.651,53	2.704,56	2.758,65	2.813,82	2.870,10	2.927,50	2.986,05
VII	2.281,81	2.327,44	2.373,99	2.421,47	2.469,90	2.519,30	2.569,68	2.621,08	2.673,50	2.726,97	2.781,51	2.837,14	2.893,88	2.951,76	3.010,79	3.071,01	3.132,43	3.195,08
VIII	2.441,54	2.490,37	2.540,17	2.590,98	2.642,80	2.695,65	2.749,57	2.804,56	2.860,65	2.917,86	2.976,22	3.035,74	3.096,46	3.158,39	3.221,56	3.285,99	3.351,71	3.418,74
IX	2.612,45	2.664,69	2.717,99	2.772,35	2.827,79	2.884,35	2.942,04	3.000,88	3.060,90	3.122,11	3.184,56	3.248,25	3.313,21	3.379,48	3.447,07	3.516,01	3.586,33	3.658,06
X	2.795,32	2.851,22	2.908,25	2.966,41	3.025,74	3.086,25	3.147,98	3.210,94	3.275,16	3.340,66	3.407,47	3.475,62	3.545,14	3.616,04	3.688,36	3.762,13	3.837,37	3.914,12
XI	2.990,99	3.050,80	3.111,82	3.174,06	3.237,54	3.302,29	3.368,34	3.435,70	3.504,42	3.574,50	3.646,00	3.718,92	3.793,29	3.869,16	3.946,54	4.025,47	4.105,98	4.188,10
XII	3.200,36	3.264,36	3.329,65	3.396,24	3.464,17	3.533,45	3.604,12	3.676,20	3.749,73	3.824,72	3.901,22	3.979,24	4.058,83	4.140,00	4.222,80	4.307,26	4.393,40	4.393,40
XIII	3.424,38	3.492,86	3.562,72	3.633,97	3.706,65	3.780,79	3.856,40	3.933,53	4.012,20	4.092,45	4.174,30	4.257,78	4.342,94	4.429,80	4.518,39	4.608,76	4.700,93	4.794,95
XIV	3.664,09	3.737,37	3.812,11	3.888,36	3.966,12	4.045,45	4.126,36	4.208,88	4.293,06	4.378,92	4.466,50	4.555,83	4.646,95	4.739,89	4.834,68	4.931,38	5.030,01	5.130,61
XV	3.916,14	3.994,06	4.073,18	4.153,54	4.235,19	4.318,18	4.402,54	4.488,41	4.575,81	4.664,85	4.755,54	4.847,89	4.941,91	5.037,61	5.135,08	5.234,32	5.335,35	5.438,18
XVI	4.184,21	4.268,09	4.353,27	4.439,82	4.527,79	4.617,12	4.707,84	4.800,00	4.893,64	4.988,79	5.085,48	5.183,75	5.283,61	5.385,08	5.488,18	5.592,94	5.699,38	5.807,48
XVII	4.464,32	4.553,64	4.644,91	4.738,23	4.833,70	4.931,41	5.031,48	5.132,94	5.235,89	5.340,36	5.446,38	5.554,00	5.663,35	5.774,48	5.887,42	6.002,18	6.118,78	6.237,24



**SÃO JOSÉ
DO DIVINO
PREFEITURA**



GERALDO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal